


Paulo Francisco de Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Institui alterações na Lei Municipal nº 447, de 25 de Fevereiro de 2022, que Consolida a Estrutura Administrativa do Município de Francisco Santos - PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal, **FAZ SABER** aos munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterado o item 41, do Anexo II da Lei Municipal Nº 447, de 25/02/2022, definindo as seguintes vagas e quantidades:

ANEXO II

DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI.

41	Professor Ensino Infantil	20	Piso Salarial da Lei 11738/2008 e alterações
----	---------------------------	----	--

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, 27 de Maio de 2022.


LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Ata da 12ª sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos

Leandro Francisco de Souza
PREFEITO DA CÂMARA

Aprovado em única votação
discussão por unanimidade
nas Sessões em 27 / 05 / 2022

Leandro Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA CÂMARA

ANEXO II

41	Professor Ensino Infantil	20	Piso Salarial da Lei
			11.738/2008
			alterações

Sancionada
Nesta data 27 / 05 / 2022
[Assinatura]
Prefeito Municipal